

PROJETO DE LEI Nº 018 /2015

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 018/2015, oriundo da Vereadora Taciana Nunes Calado Gomes.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua.

Artigo 1º - Fica o Prolongamento da Rua Joaquim Pinto, Bairro Marajás, após o Número 208 até o final do Loteamento Deus é Fiel II, denominada de Rua Monte Alegre.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de novembro de 2015

Taciana Nunes Calado Gomes

Presidenta